



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 3311
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO SOBRE O
CARGO EFETIVO E COMISSIONADO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Atividade Funcional, sobre cargo efetivo e comissionado, do Anexo I, que compõem a Prefeitura, o Fundo Municipal da Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social de Japaratuba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 01 de Setembro de 2022.

RESOLVE:

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE RECEBERÃO GRATIFICAÇÃO FUNCIONAL
EM SETEMBRO DE 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	VALOR(R\$)
GILBERTO LEITE	750,00
MARIA NORMELIA MELO	1.200,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	VALOR(R\$)
ELIANE VASCONCELOS LOPES	2.650,00
ELISABELY TELES SOUZA SANTOS VIEIRA	1.000,00
EVERTON OLIVEIRA DE SOUZA	1.632,00
LEANDRO ROCHA DE OLIVEIRA	2.500,00

PREFEITURA

NOME	VALOR(R\$)
ANTONIO MONTEIRO LOPES	750,00
BENEDITO MARQUES DOS SANTOS	700,00
EDINILSON SANTOS NASCIMENTO	700,00
ERICLES DA SILVA SANTOS	950,00
ERIVALDO DA SILVA JUNIOR	600,00
MANUEL SOUZA	1.000,00
MARIA EDILEIDE RAMOS	404,00
MARIVALDA SOUZA MOTA	500,00
ORLANDO DOS SANTOS NASCIMENTO	600,00
OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	697,70
ROSANGELA NEVES SILVA	1.050,00